PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77 2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 77/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, EM REGIME DE FRETAMENTO, DESTINADOS AO DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC ATÉ AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, CONFORME ITINERÁRIOS, HORÁRIOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO P O R ITEM

DILIGÊNCIA

Considerando o processo licitatório supramencionado, solicita-se à Pessoa Jurídica participante do mencionado, **ROGÉRIO DE SOUZA TRANSPORTES (CNPJ Nº 07.211.134/0001-09)** apresentação de Resposta à presente Diligência.

Desse modo, verifica-se que o valor de referência estimado pela Administração referente ao **Item 1** para a referida contratação corresponde à R$ 5,27, ao passo que a proposta apresentada pela Pessoa Jurídica supracitada, vencedora da disputa do referido item, totalizou o montante de 0,90 centavos, representando uma variação negativa aproximada de 82,92% em relação ao valor orçado pela Administração.

Ademais, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica.

Diante desse cenário, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar Diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir que esta seja demonstrada, nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/21. Desse modo, faz-se necessária a instauração da presente Diligência com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores ofertados com a adequada e integral execução do objeto licitado.

Assim, com fundamento no Item 14 – Das Diligências, do Edital, a Pessoa Jurídica **ROGÉRIO DE SOUZA TRANSPORTES** deverá apresentar, no prazo de **2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta solicitação formal,** manifestação expressa acompanhada de documentação técnica e financeira suficiente para demonstrar **a exequibilidade da proposta apresentada referente ao item 1, bem como a documentação solicitada, qual seja, Atestado de Capacidade Técnica** incluindo, se for o caso, planilhas de custos, metodologia de execução, composição de preços, memoriais explicativos ou quaisquer outros elementos que comprovem a viabilidade econômica e operacional da execução integral do objeto, nos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Tal documentação deverá ser anexada via Sistema BNC (“Documentos Complementares”).

O não atendimento à presente Diligência, ou a apresentação de justificativas e documentos insuficientes para comprovar a exequibilidade das propostas, poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis previstas no Edital e na legislação vigente.

Painel/SC, 24 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Keila dos Santos Xavier

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Painel/SC

MUNICÍPIO DE PAINEL | SANTA CATARINA
Endereço: SC 114, KM 252 | Cep 88543-000 | Telefone: (49) 3235-0034
CNPJ - 01.608.820/0001-23 | E-mail: gabinete@painel.sc.gov.br
www.painel.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PAINEL | SANTA CATARINA
Endereço: SC 114, KM 252 | Cep 88543-000 | Telefone: (49) 3235-0034
CNPJ - 01.608.820/0001-23 | E-mail: gabinete@painel.sc.gov.br
www.painel.sc.gov.br